

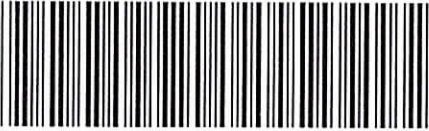


ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2752/2019		
Interessado	382 - ANA PAULA ALVES		
CPF/CNPJ	471.495.821-68	Atuação	23/09/2019 13:28
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	PARECER		
Descrição	PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA: PROJETO DE LEI Nº 86/2019 DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO DE CATALÃO ADIB ELIAS JÚNIOR.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0.00
		Dt. Doc.:	





Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO DE LEI Nº 86 / 2019

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

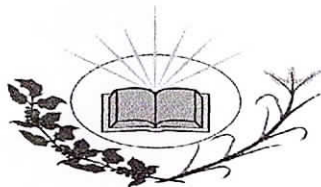
O Projeto de Lei Nº 86, de 10 de setembro de 2019, de autoria do Exmo. Prefeito Adib Elias Junior, “**Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Catalão para o Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM, desta cidade, visando a aquisição de materiais e equipamentos para combate a incêndios florestais nesta cidade e município**”.

Vem a proposição de Projeto de Lei à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para emissão de parecer.

O referido Projeto visa obter autorização legislativa para proceder a transferência financeira, no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Fundo municipal do Meio Ambiente para o Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM, objetivando a aquisição de equipamentos, bombas costais, confecção de abafadores, entre outros materiais. Assim, dando mais efetividade à atividade de combate a incêndios em vegetação nesta cidade e no município.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, fui designado relator.

É o relatório.



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO DE LEI Nº 86 / 2019

Tudo visto e examinado, passo à fundamentação de meu parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

O valor estipulado para realização da transferência a ser investindo na aquisição de materiais e equipamentos destinados ao combate de incêndios em vegetação nesta cidade e no município, está em conformidade com o art. 167, VI, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o Plano de Orçamento Anual de 2019, em consonância com a lei Complementar 101/2000, ainda com os arts. 44, VII da Lei Nº 845/1990.

Ressaltando que às despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesto-me pelo **REGULAR TRAMITE E POSTERIO VOTAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 86 / 2019.

Catalão (GO), 18 de setembro 2019

Pedro Henrique de Macedo Silva
Relator



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO DE LEI Nº 86 / 2019

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Jair Humberto da Silva
Vogal